



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

Mensagem nº 002/2026 Miraima-CE, 04 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Encaminho anexo, **Projeto de Lei nº 002/2025 CMM** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. GRAZIELA TEIXEIRA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA;

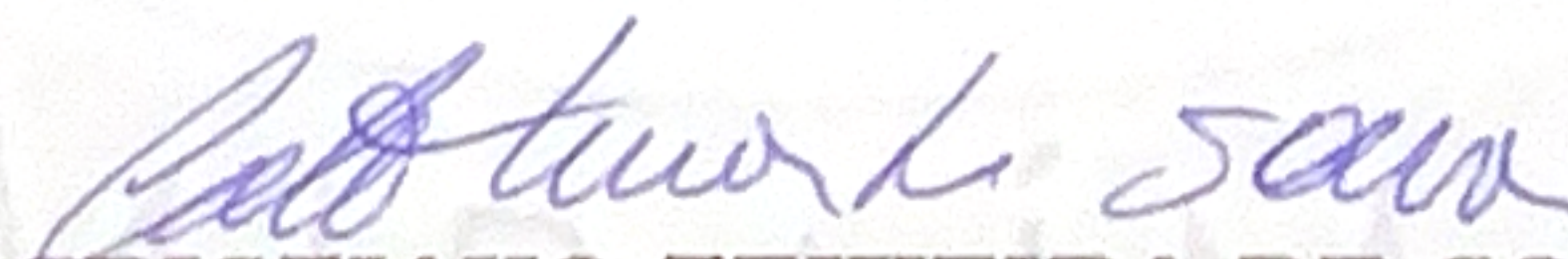
A concessão do Título de Cidadã Miraimense à Dentista Graziela Teixeira Azevedo representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miraima, especialmente na área da saúde bucal, sempre pautados pela ética, pelo profissionalismo e pelo compromisso social.

Desde 04 de fevereiro de 2023, a homenageada desenvolve suas atividades profissionais no município, construindo uma relação sólida com a população Miraimense, marcada pelo respeito, dedicação e atendimento humanizado.

Em 18 de julho de 2025, reforçando seu vínculo com esta terra, implantou a Clínica Integrativa Dra. Graziela Azevedo, no distrito de Brotas, iniciativa que contribuiu significativamente para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, sobretudo para os moradores da zona rural.

Diante de sua trajetória profissional, dos relevantes serviços prestados e do inequívoco compromisso com o desenvolvimento social e humano de Miraima, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadã Miraimense à Dentista Graziela Teixeira Azevedo.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.


CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
DIEM 04 / 02 / 2026
r Mat [Handwritten Signature]

APROVADO
Em: 19 / 02 / 26
[Handwritten Signature]
Presidente

REMETIDO A SANÇÃO
Miraima 23 / 02 / 26
[Handwritten Signature]
Presidente

Rua 12 de Maio s/nº - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 - CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI n° 002/2026 CMM Miraima-CE, 04 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE
A ILUSTRÍSSIMA SRa. GRAZIELA TEIXEIRA
AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

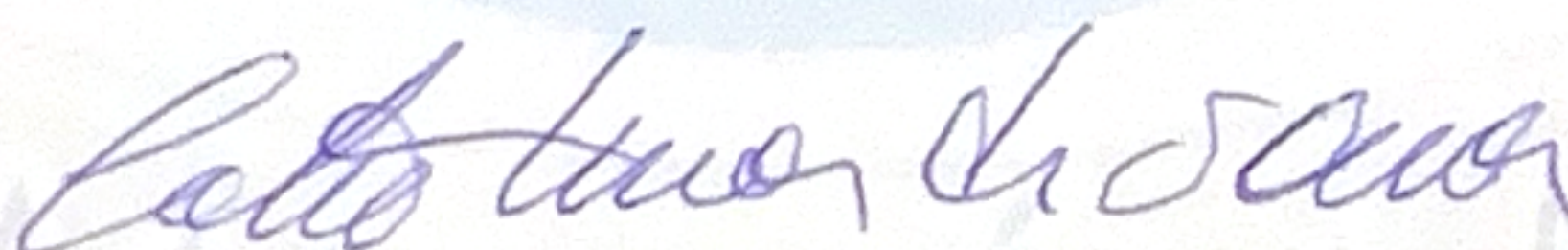
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede "TÍTULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A SENHORA GRAZIELA TEIXEIRA AZEVEDO".

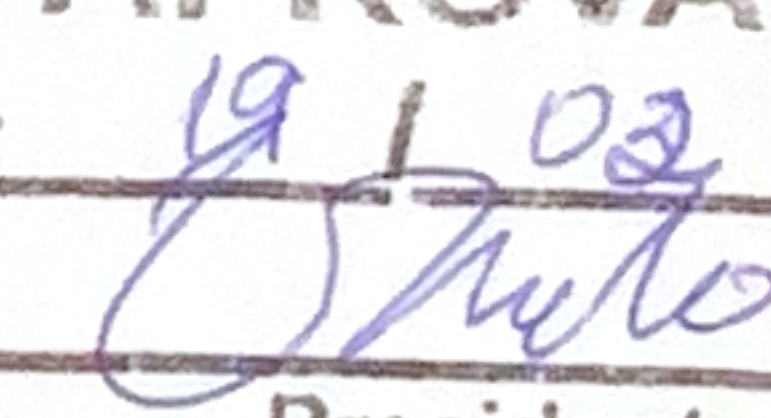
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

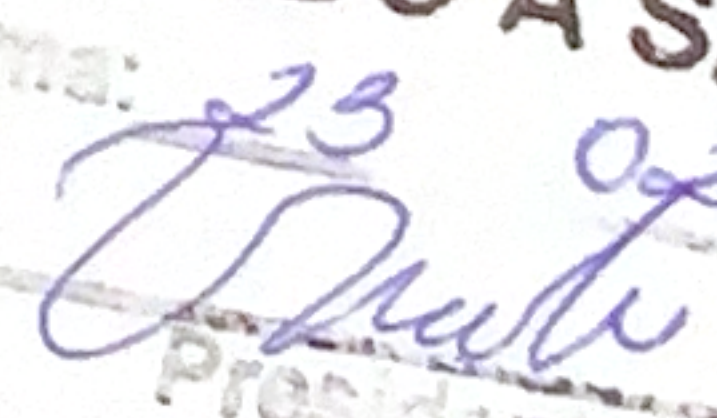
PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.


CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUSA
Vereador

APROVADO

Em: 19 / 02 / 26

Presidente

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br

REMETIDO A SANÇÃO
Em: 23 / 02 / 26

Presidente